

# LOA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### Reajuste de servidor será pago em abril se LOA for aprovada até março

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, disse nesta quarta-feira (5), em Brasília, que, caso a Lei Orçamentária Anual (LOA) seja aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva até 15 de março, o reajuste dos servidores públicos federais - negociado no ano passado - será pago a partir de 1º de abril.

“A gente já comunicou os servidores e eles vão receber retroativamente assim que a lei for aprovada e sancionada pelo presidente. Se [a votação] for em 10 de março, nossa expectativa é que, se a gente conseguir sancionar até 15 de março, ainda entra na folha de março e, portanto, a gente paga a partir de 1º de abril. Se não for sancionada até meados de março, mas posteriormente, a gente consegue pagar na folha de abril, que é paga efetivamente em maio.”

Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministra, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Esther lembrou que, no final do ano passado, a aprovação de diversas medidas en-

viadas pelo Executivo ao Congresso Nacional acabou por inviabilizar a aprovação da LOA no tempo inicialmente previsto – até dezembro. “O Congresso fez um esforço muito grande para aprovar, inclusive, uma emenda constitucional enviada pelo Executivo”, afirmou.

“O Congresso está muito atento a isso. O relator [da LOA], senador Ângelo Coronel (PSD-BA), falou sobre a dificuldade de ser mais rápido do que o prazo que ele propôs e a gente está bastante confiante de que 10 de março seja uma data bem provável mesmo - para aprovação. Portanto, a gente tem chance ainda de pagar a partir de 1º de abril. E os servidores vão receber retroativamente o reajuste de janeiro, fevereiro e março nesse contracheque de março,” explicou a ministra.

Segundo ela, a medida provisória que autorizou o reajuste dos servidores públicos federais está valendo desde 1º de janeiro.

#### Concurso unificado

Durante o programa da EBC, Esther lembrou que, para que o ministério possa começar a convo-

car os aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para tomar posse, também é necessário que a LOA seja aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por Lula. “Se a aprovação for em 10 de março, não interfere no nosso calendário”, garantiu.

Acrescentou que “vamos agora homologar o bloco 8, do nível médio, onde não há nenhum curso de formação. Portanto, a gente está apto a homologar muito em breve. Uma vez homologado, a gente começa a chamar [os aprovados] para tomar posse. Lembrando que o bloco 8 foi muito concorrido – o que mais tinha candidatos concorrendo, uma seleção bem forte. A gente está aguardando esses servidores, que vão começar a ser chamados provavelmente no final de março ou início de abril. É a nossa expectativa.”

“Para os demais blocos, nas áreas onde não há curso de formação, precisamos também da autorização da LOA, mas só teremos o resultado final em 28 de fevereiro, quando a gente termina as três rodadas para o curso de formação”, finalizou a ministra.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO.

## ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

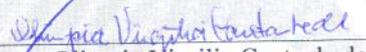
A Comissão Eleitoral torna público o pedido de registro de chapa para concorrer às eleições para diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Maranhão – SINDSEP/MA, obedecendo a seguinte ordem: – **CHAPA 01- “TRABALHADORES UNIFICADOS, SINDICATO FORTALECIDOS”, tendo como candidatas a:** PRESIDENTE: João Carlos Lima Martins; VICE PRESIDENTE: Raimundo Pereira de Souza; Secretária Geral: Conceição de Maria Reis Silva, Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias e Joana D’Arc Rocha de Aquino; Secretária Específica de Administração, Patrimônio e Finanças: Ana Maria Cascaes Araújo, Elizabeth de Assis Diniz Nascimento e Erionilde Pinto Piedade; Secretária Específica de Formação Sindical: Maria da Penha Lima Figueirêdo, João Fernandes Castro dos Santos e Maria do Amparo Araújo de Santana; Secretária Específica de Comunicação: José Ribamar Figueirêdo Nascimento Joanilde Pires Pereira e Manoel Lages Mendes Filho; Secretária Específica de Organização e Política Sindical: Joana D’arc dos Reis Matteucci, Valteisa Viana Silva Ferro e Sônia Maria Marques Ferreira; Secretária Específica de Políticas Sociais, Políticas Públicas, Raça, Etnia e de Gênero: Francisco José Farias Diniz, Maria Isabel Frazão Freire e Eliene Leite Costa; Secretária Específica de Assuntos Jurídicos e Institucionais: Cleberson Carlos Xavier de Albuquerque e Carlos Sidney Penha Furtado; Secretária Específica de Assuntos Sócio-Econômicos: Keymison Ferreira Dutra, Rilton César dos Anjos Costa e Maria Barbara Rocha; Secretária Específica de Cultura, Esporte e Lazer: Tereza de Jesus da Silva, Ariosvaldo Lobato e Maria do Carmo Lopes Rodrigues; Secretária Específica dos Aposentados e Pensionistas: Maria de Fátima Santos de Moraes, Manoel Cecílio Monteiro Filho e Josefa Nogueira dos Santos Garcês; Secretária Específica de Saúde e Segurança do Trabalhador e Meio Ambiente: José Maria Silva dos Santos, Cícero Rodrigues de Aragão e Washington Luís de Moraes; Secretária Regional de Balsas: Francisco Nilson Silva Almeida, Angela Berenice Ribeiro da Silva e Raimunda da Silva Fonseca; Secretária Regional de Caxias: Luzia de Maria Ferreira da Silva, Manoel Pereira Rodrigues e Luís Fernando Guilhon; Secretária Regional de Codó: Maria do Perpétuo Socorro da Silva de Araújo, Maria de Fátima Holanda Siqueira e José Brandão de Menezes Júnior; Secretária Regional de Imperatriz: Orlando Ferreira Melo, João Feitosa dos Santos e João Carvalho Parrião; Secretária Regional de Pedreiras: José de Ribamar Gomes da Gomes da Cruz, Antônio Araújo de Andrade e Francisco Carlos Melo Diniz; Secretária Regional de Pindaré: Deuzimar Nonato da Silva, Audivalde Frazão Rocha e José Aírton Coimbra Abreu; Secretária Regional de Pinheiro: João Batista Campos, Moisés Ferreira Bezerra e Raimundo Nonato Cunha Mendonça; Conselho Fiscal Titular: José Alfredo Duarte Torres, Cícero Rodrigues Noleto e Francisco Xavier Costa Serra; Conselho Fiscal Suplente: Juarez Trinta Ferreira Filho.

Por ausência de documentação ou por existência de irregularidades na documentação apresentada a comissão eleitoral notificou a chapa sobre as pendências, facultado o prazo estatutário, conforme o Artigo 96 § 4º e o Regimento Eleitoral Artigo 13º para apresentar as devidas correções, sob pena de recusa de seu registro e, se for o caso, da própria chapa na ausência de número mínimo de candidatos.

Outrossim, declara que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

São Luís, 05 de fevereiro de 2025.

  
Ariolina Machado de Jesus Moraes  
Presidenta

  
Olimpia Virgília Cantanhede  
Secretária

  
Marcelo Sampaio Rodrigues  
Membro

Av. Newton Bello, 524, Monte Castelo CEP 65035-430 Fone: (98) 2108-0001 Site: [www.sindsep.org.br](http://www.sindsep.org.br) CNPJ 35192053/0001-36